

Lista de Materiais 2024 - 5º ano Ensino Fundamental

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 5 lápis pretos nº2
- 1 caixa de lápis de cor - 24 cores
- 1 estojo escolar
- 2 borrachas
- 1 corretivo líquido
- 4 canetas esferográficas (2 azuis e 2 pretas)
- 1 apontador com depósito
- 1 tesoura sem ponta, com nome
- 3 colas bastão e 1 cola líquida
- 2 cadernos universitários (50 folhas)
- 1 régua acrílica - 30 cm
- 1 calculadora
- 1 marca-texto
- 1 mini dicionário (Português)
- 1 pasta polionda - A4
- 1 flauta doce, modelo Germânico
- 1 tablet com tela de 10 a 14 polegadas wifi, película e capa protetora emborrachada anti-queda
- 1 garrafinha para água

Apostilas UNO - Adquirir na secretaria do colégio

Materiais de uso coletivo

O material deverá ser identificado com nome e entregue no colégio entre os dias 19/01 e 21/01
(Não receberemos os materiais nos horários de entrada/saída das crianças)

- 2 colas líquidas pequenas
- 1 durex transparente 45mm x 45mm
- 1 fitas crepe pequena
- 5 envelopes pardos - ofício

- 2 fitas dupla face
- 1 rolo de metaloide com 2 cm
- 3 refis finos para cola quente
- 1 refil grosso para cola quente
- 500 folhas de sulfite branco
- 100 folhas de sulfite colorido azul
- 1 pacote de papel Canson branco (do tipo bloco)
- 5 folhas de cartolina amarela e azul
- 2 folhas de E.V.A liso - verde claro
- 2 folhas de E.V.A - cores diversas
- 3 folhas de E.V.A glitter - amarelas
- 1 folha de E.V.A atalhado - branco
- 2 folhas de papel pardo
- 2 folhas de papel color-set (qualquer cor)
- 1 unidade de argila escolar
- 10 metros de TNT laranja

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares

§ 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$400,00** por boleto bancário